



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 131 /2025 – 25/03/2025

007/2025

Entrega do relatório anual de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - RAPP DE 2025 (ANO-BASE 2024) para o IBAMA.

O período regular para preenchimento e entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano. Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

O vencimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental TCFA do primeiro trimestre é 07 de abril de 2025 e o boleto deve ser emitido pela empresa no sistema login de serviços do IBAMA e paga até a data de vencimento, bem como as taxas dos trimestres seguintes.

Destacamos que a entrega do relatório anual e o pagamento da TCFA é obrigatória para todas as empresas que se enquadrem nas fichas técnicas.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para auxílio no levantamento dos dados a serem preenchidos no RAPP, no preenchimento e entrega do RAPP, na emissão das TCFA e demais esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@diskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.